



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 325 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos seja feita limpeza das Ruas do Bairro Quinta dos Lontras , em especial a Rua Oscar Henrique Monteiro , com a colocação de Placa informativa de "Proibido Jogar Lixo! ", próximo ao campo de futebol .

JUSTIFICATIVA : Esse vereador foi procurado por moradores do referido Bairro, o qual trouxeram reclamações quanto a limpeza da mesma e confirmando tal afirmativa esse vereador constatou a precariedade na limpeza e do matagal que encontra-se tal Bairro , justificando tal pleito .

Cantagalo , 24 de outubro de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

